



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 923, de 24 de novembro 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações constantes no Processo SEI nº 072.4422.2025.0039990-89,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 905/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/11/2025, que **DESIGNA**, a docente SILVANA OLIVEIRA BIONDI, matrícula nº. 72433280, para responder pela Coordenação do Colegiado de Letras, *campus* Universitário de Jequié.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**